



TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ



L. E. n.º 052 76-043-P.M.

"Denomina OSCAR SANTOS, a atual
Rua Rio Negro, no Bairro Nossa
Senhora do Perpétuo Socorro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada OSCAR SANTOS, a atual Rua Rio Negro, no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 08 de junho de 1976.

OLETON FERREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JACY JANSEN COSTA
REG. RECEITO. DE ADM. N. STRAÇÃO

PATRIMÔNIO PROGEM/PM

PATRIMÔNIO PROGEM/PMN